



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI                                Nº                                6.437, DE 28 DE JULHO DE 2010**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

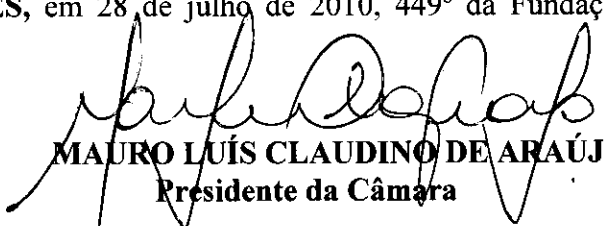
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada para “Avenida Hermínio Raphael da Silva”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, toda extensão da atual Avenida Marginal, no Jardim Nathalie, código de logradouro nº 022228-8.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

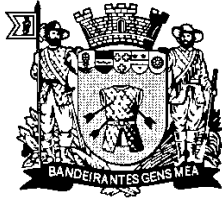
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 28 de julho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 28 de julho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA).**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**JUSTIFICATIVA**

(Ao Projeto de Lei nº 91 /10)

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 22 de 10 de 2010

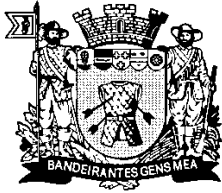
2.º Secretário

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo homenagear o Senhor **HERMÍNIO RAPHAEL DA SILVA**, cujos dados biográficos relatamos a seguir:

Nascido no dia 06 de fevereiro de 1930, na cidade de Itajubá, no Estado de Minas Gerais, filho de Casemiro Guimarães da Silva e de Rosaria Barone da Silva, veio ainda jovem para Mogi das Cruzes, fixando residência no Distrito de Sabaúna.

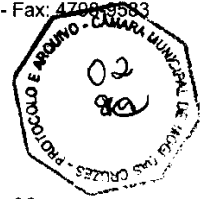
Lá trabalhou na lavoura, assumindo o comando da família, mãe e irmãos ( Filomena, Zulmira, José, Maria Helena e Pedro ), quando seu pai Casemiro faleceu, vítima de acidente ferroviário.

Era viúvo de Sonia Batalha da Silva, com quem se casou no dia 26 de janeiro de 1952, indo residir no Bairro da Ponte Grande e de cujo casamento nasceram os filhos: Maria Aparecida, Marcos Antonio( já falecido ), Márcia Aparecida, Nelson Roberto, José Benedito e Renato Aparecido. Deixou também seis netos, sendo eles: Ronaldo, Renata, Juliana, Natália, Pedro Henrique e Nayara.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº

/10)

-fls.02-

Comerciante por mais de cinquenta anos, foi padeiro e proprietário de uma padaria no Bairro da Ponte Grande, de um pequeno armazém e quitanda na Rua Dr. Ricardo Vilela, e por final do aviário “Beija – Flor” na mesma rua ( até 1955 ), quando se aposentou e passou a residir em um sítio no Bairro Beija-Flor, onde passou a dedicar o seu tempo em prol da comunidade, realizando obras sociais em especial no bairro, cuidados com a estrada do Beija – Flor, solicitando aos órgãos competentes iluminação, limpeza, nivelamento, cascalhamento e demais benfeitorias em toda extensão desta importante estrada.

Também trabalhou em prol do Bairro do Itapety, começando com a iniciativa da instalação de uma Associação de Bairro, tendo um cuidado todo especial com a Estrada do Otorino, solicitando benfeitorias para a mesma, e também melhorando as condições dos moradores do local.

Homem simples e trabalhador, pai extremoso e dedicado, faleceu no dia 27 de março de 2010 aos oitenta anos, deixando além dos filhos e netos, um vasto círculo de amizades conquistado durante sua existência.

Diante dos motivos explicados acima, entendemos ser de bom alvitre homenagear o senhor Hermínio Raphael da Silva colocando o seu respeitado nome no logradouro atualmente denominado Avenida Marginal, Jardim Nathalie, Contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de junho de 2010**

  
**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
**VEREADOR – DEM**